

Passou por uma ex-SCUT? Sabe como pode pagar a portagem?

Nesta época festiva são vários os portugueses que circulam pelo País, mas este ano alguns terão passado por estradas que passaram a ter portagens virtuais nos últimos meses. Saiba como pode pagar essas portagens, porque se não o fizer vai receber a factura em casa e com multa.



Cobrança

A cobrança de portagens nas ex-[SCUT](#) começaram a ser pagas no dia 8 de Dezembro. As concessões que passaram a ser pagas são a A22, A23, A24 e A25.

Como será efectuada a cobrança?

À imagem do que aconteceu nas três anteriores Scut que passaram a ter portagens, a cobrança é electrónica, através de um identificador ou da Via Verde. O processo permite ainda a leitura de matrículas de carros sem identificador, mas este processo tem sempre custos administrativos, sobretudo se não for pago dentro do prazo, e fica mais caro. Os preços já estão nas estradas, em placas.

Como pagar?

O pagamento pode ser feito através da Payshop e da Via Verde para quem tiver este identificador disponibilizado pela [Brisa](#). O utente tem cinco dias úteis para pagar na Payshop. Se não for saldado, é depois enviada uma carta para casa, com o pagamento acrescido de uma multa.

Isenções

O regime de isenções para as populações locais implica que ficam isentas do pagamento de taxas de portagem nas primeiras 10 transacções mensais que efectuem. Além disso, haverá um desconto de 15 % no valor da taxa de portagem aplicável em cada transacção que não beneficie da isenção prevista na alínea anterior. Para beneficiar do desconto será necessário adquirir ou reconverter um identificador e comprovar que a morada de residência ou da sede, caso seja uma empresa fica a menos de 20 quilómetros da estrada. As isenções terminam no final de Junho de 2012